

EDUCAÇÃO

UFSM lança editais para ingresso de refugiados palestinos

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) lançou editais especiais para o ingresso de refugiados palestinos em 2026: 10 vagas para estudantes de graduação e 3 para professores visitantes. Os documentos fazem parte do Programa Humanitário para Refugiados Palestinos, criado pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Migraidh/Cátedra Sérgio Vieira de Mello, e visa promover políticas internas de acolhimento e inclusão.

O pró-reitor de Extensão, Flavi Ferreira Lisboa Filho, afirmou que os editais, apesar de serem destinados a um público específico, seguem o mesmo padrão e resoluções dos editais de ingresso para refugiados e imigrantes na Instituição.

O Programa Humanitário para Refugiados Palestinos prevê uma série de ações de apoio e medidas de permanência voltadas à acolhida dos selecionados na UFSM. As iniciativas são distribuídas entre discentes e docentes visitantes, além de contemplar atividades comuns a ambos os públicos.

Aos estudantes de graduação, a universidade destinará benefícios como passagens aéreas, bolsa de extensão de 12 meses, gratuidade nas refeições, acesso à Moradia Estudantil da UFSM, atendimento odontológico, entre outros.

Aos professores visitantes, além das passagens aéreas, haverá remuneração correspondente ao regime de trabalho e duração de contrato de seis meses com possibilidade de renovação.

Além disso, tanto discentes quanto docentes receberão acolhimento institucional e acompanhamento pela Diretoria de Relações Internacionais, assessoria jurídica e documental prestada pelo Grupo Migraidh/Cátedra Sérgio Vieira de Mello; atividades de formação e capacitação promovidas pelo ODH; iniciativas de advocacy e promoção dos direitos humanos, e apoio logístico e orientações personalizadas durante o processo de acolhimento e permanência.

Os editais podem ser acessados na seção de editais do Prograd no site da UFSM, em <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd>. Para estudantes, o prazo é até 8 de novembro; para professores, até 11 de novembro.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO
Secretaria Municipal de Compras, Licitações, Materiais e Serviços.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 068/2025**, tendo em vista a solicitação da **SEMUSC** para melhor análise da impugnação interposta. São Gabriel, 17 de outubro de 2025. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Aviso de Licitação

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – OBJETO: CREDENCIAMENTO de farmácias privadas, as quais serão parceiras do serviço público municipal na distribuição dos medicamentos que fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). DATA DE ABERTURA: 27 de outubro de 2025, às 08 horas. MODALIDADE: Chamamento Público. OBS: Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonioprado.rs.gov.br/>, demais informações pelo fone (54) 3293-5604. Antônio Prado/RS, 20 de outubro de 2025. ELIAS ZULIAN – Prefeito Municipal em Exercício**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 406/2025. OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE RÁDIO FM E EMISSORAS DE TV, COMO MEIO DE COMUNICAÇÃO DE MASSA, COM O PRINCIPAL OBJETIVO DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DA TEMPORADA DE VERÃO. Data de abertura: 15h do dia 12/11/2025. REGÊNCIA: Lei nº 14.133/2021. Cópia do edital poderá ser obtida através do site www.blcompras.org.br, www.torres.rs.gov.br ou pelo e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br.

DELCE BEHENCK DIMER
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 095/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 095/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação da dupla Claus e Vanessa para realização de 1 (um) show durante o evento "41ª Feira do Livro de Campo Bom", a ser realizado na Rua Coberta, em Campo Bom, no dia 25/10/2025. FORNECEDOR: CLAUS E VANESSA EVENTOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 27.059.481/0001-67. VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 16 de outubro de 2025. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 094/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. OBJETO: Contratação da Empresa Janice Alves Canela para uma apresentação musical do Grupo Acústicos e Valvulados para uma apresentação na 41ª Feira do Livro de Campo Bom/RS, a ser realizado na Rua Coberta do município, no dia 24/10/2025. FORNECEDOR: JANICE ALVES CANCELA, CNPJ 01.944.463/0001-74. VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 16 de outubro de 2025. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, INCISO I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 093/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: Aquisição de 10 eletrodos (pás) de choque adesivos para desfibriladores adultos e 10 eletrodos (pás) de choque adesivos para desfibriladores infantis, de fornecedor exclusivo. FORNECEDOR: CMOS DRAKE S.A, CNPJ 03.620.716/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 13.703,40 (treze mil e setecentos e três reais e quarenta centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 16 de outubro de 2025. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025 - UASG 927374

Nº Processo: 439-24. Objeto: Contratação de serviços de confecção de materiais gráficos institucionais, de divulgação e de expediente para o Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul/Coren-RS, de acordo com as quantidades e características dispostas no Edital e em seus anexos. Total de itens licitados: 3 itens. Edital: 20/10/2025 das 8h às 17h. Endereço: Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Boa Vista, Porto Alegre/RS ou www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2025 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/11/2025 às 9h no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: filipe.moreira@portalcoren-rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

Filipe Lopes Moreira
Pregoeiro Coren-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Charqueadas

O MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna público o **RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3268/2025**, para Sistema de Registro de Preços (SRP) para Contratação de empresa fornecedora de materiais ambulatoriais para a secretaria de saúde de charqueadas por 12 meses. Estes itens ficarão registrados pelo período de 12 (doze) meses, a disposição das secretarias quando necessário. Itens: 002, 006, 016, 017, 018, 019, 023, 041, 042, 058, 062, 066, 067, 068, 070, 095, 096, 178, 180, 183- Adjudicado para a empresa CIRURGIA LAJEADENSE LTDA. Item: 108- Adjudicado para a empresa DF2MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Itens: 008, 035, 037, 110, 113, 121, 166, 167, 170, 171, 172- Adjudicado para a empresa ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Itens: 060, 061, 069, 071, 072, 073, 076, 080, 081, 082, 083, 084, 086, 087, 088, 115, 116, 117, 118, 151 e 152 - Adjudicado para a empresa ESSENCIA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Itens: 186 e 187 - Adjudicado para a empresa FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Itens: 089 e 189 - Adjudicados para a empresa: FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA. Item: 024, 033, 034, 036, 038, 039, 040, 074, 093, 107, 125, 160, 161, 162, 163, 164, 173 e 181. - Adjudicados para a empresa: GABRIEL LEITZKE GUTUZZO. Item: 133 - Adjudicados para a empresa: GENIAL PRODUTOS PARA A LIMPEZA LTDA - Itens: 025 e 027- Adjudicados para a empresa: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item: 004- Adjudicados para a empresa: HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 031 e 124- Adjudicados para a empresa: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - Itens: 064, 130 e 134- Adjudicados para a empresa: ISIS GUTERRES MOREIRA. - Itens: 127, 129, 132 e 140- Adjudicados para a empresa: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA- Itens: 092, 094, 105, 109, 111, 112, 119, 120, 122, 136, 138, 145, 146 e 188- Adjudicados para a empresa: MEDICENTRO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 174, 175 e 176- Adjudicados para a empresa: MEGA MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - Itens: 001, 091, 148, 149 e 150- Adjudicados para a empresa: MK PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - Itens: 168 e 169- Adjudicados para a empresa: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA - Item: 139- Adjudicados para a empresa: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA- item: 065- Adjudicados para a empresa: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Itens: 126 e 182 - Adjudicados para a empresa: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Itens: 184 e 185- Adjudicados para a empresa: VENEZA- DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA. Itens: 003, 005, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 020, 021, 022, 026, 028, 029, 030, 032, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 059, 063, 075, 077, 078, 079, 085, 090, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 114, 123, 131, 135, 137, 141, 142, 143, 144, 147, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 165, 177 e 179- Fracassados. Charqueadas, 17 de Outubro de 2025. Ronaldo Vieira Cabral – Secretário Municipal da Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Carina Patrícia Nath Corrêa, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 072/2025, cujo objeto é Aquisição de veículos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo os recursos da saúde oriundos da Emenda Parlamentar 112951200000124014/2024 e da Vigilância em Saúde. O recebimento das propostas será até o dia 10 de Novembro de 2025, às 12:00 horas, com início da disputa programado para as 13:00 horas do mesmo dia, e será realizado por meio de utilização de recursos de tecnologia de Informática – INTERNET, a ser processada através do site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul). Os interessados poderão obter cópia do edital no site www.compras.rs.gov.br (Pregão Online Banrisul) ou www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Sapiranga, 17 de Outubro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº. 164/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 164/2025, para a contratação da empresa Editora Educacional Correa Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 56.170.867/0001-40, com sede em Caxias do Sul/RS, para o fornecimento de acervo literário composto por 48 kits do "Projeto Raízes Culturais – Uma Jornada pela Diversidade", destinado às Escolas Municipais de Educação Infantil (EMELs) em tempo integral, para suas bibliotecas, por meio de empresa detentora da exclusividade de edição, publicação, comercialização e distribuição, conforme ETP, TR, justificativa, orçamento e documentação. Com prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias. Pelo valor unitário de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total global R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), com base no Parecer Jurídico nº. 949/2025, em conformidade com o disposto no artigo 74, caput, inciso I, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiranga, 17 de Outubro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2025
EDITAL Nº 520/2025

O Prefeito de Viçosa torna público a realização do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços, tipo julgamento pelo menor preço global, conforme Edital supracitado.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE ARTESANATO PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

DATA: 31/10/2025 HORÁRIO LIMITE: 14h02min

LOCAL: O certame será realizado através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado. Maiores informações pelo e-mail dcl4@viacao.rs.gov.br

Viamão, 17 de Outubro de 2025
Rafael Bortoletti Dalla Nora
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de materiais para ornamentação natalina, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Edital: disponível a partir do dia 20/10/2025, no site <https://Comprasnet.gov.br> no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. Sessão de Abertura: dia 30/10/2025, às 08:30hs, Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080.

Campo Novo/RS, 20 de outubro de 2025.

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito de Campo Novo/RS



Secretaria Municipal
de GESTÃO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025**. Processo Administrativo nº 127143/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para o restabelecimento do pontilhão de passagem molhada na localidade Lobo D'Ávila, através de recursos oriundos da Defesa Civil. Abertura: 10/11/2025, às 10h30min. **EDITAL DE RATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 014/2025**. Alteração da Redação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 138/2025. Suspende SINE DIE a abertura da sessão que estava datada para 14/03/2025 do Pregão Eletrônico nº 15/2025 com Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS DO MUNICÍPIO, em razão da necessidade de adequação do instrumento convocatório. Em virtude da alteração supracitada, fica suspensa a abertura da sessão até que se realizem as adequações pertinentes. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 17/10/2025.

MARCELO GÓRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2025

O Prefeito de Viçosa, no uso de suas atribuições, torna público que realizará **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 36/2025 PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PATRULHA AGRÍCOLA, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA 5113/2021**.

A presente licitação será operacionalizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prazo para impugnação do Edital: até as 17 horas do dia 30/10/2025

Apresentação de Propostas: a partir das 08 horas do dia 04/11/2025

Os interessados poderão consultar o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viçosa: www.viamao.rs.gov.br para obtenção do Edital e seus anexos. As propostas e documentos exigidos deverão ser encaminhados através da abertura de protocolo digital no endereço acima citado, no link abertura e consulta de protocolo ou no endereço <https://viamao.1doc.com.br>, podendo ainda comparecer no setor de Protocolo, localizado na Praça Júlio de Castilhos, s/nº, Centro de Viçosa/RS, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h, portando os documentos em mídia digital.

Informações pelo e-mail dcl4@viacao.rs.gov.br.

O Edital de Chamamento Público permanecerá aberto, por prazo indeterminado, a futuros interessados que preencherem as condições previstas neste Edital.

Viamão, 17 de outubro de 2025
Rafael Bortoletti Dalla Nora
Prefeito